

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2071 DA COMISSÃO**  
**de 27 de setembro de 2023**

**que estabelece um modelo para o inquérito estruturado aos destinatários finais dos alimentos e/ou da assistência material de base ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), nos termos do Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) <sup>(1)</sup> («Regulamento FSE+»), nomeadamente o artigo 23.º, n.º 4,

Após consulta do Comité do Fundo Social Europeu Mais (FSE+),

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento FSE+ exige que as autoridades de gestão comuniquem duas vezes à Comissão os resultados de um inquérito estruturado aos destinatários finais sobre o apoio recebido do FSE+ ao abrigo do objetivo específico estabelecido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+, incidindo também nas suas condições de vida e na natureza da sua privação material, realizado no ano anterior. A primeira comunicação deve ter lugar até 30 de junho de 2025 e a segunda até 30 de junho de 2028.
- (2) Este inquérito estruturado sobre os destinatários finais é um dos instrumentos a utilizar para avaliar o Fundo Social Europeu Mais (FSE+). Para que o inquérito ofereça resultados de elevada qualidade e seja um contributo útil para a avaliação do FSE+, é necessário estabelecer um modelo que permita agregar os dados ao nível da União Europeia,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O inquérito estruturado aos destinatários finais referido no artigo 23.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2021/1057 deve ser efetuado em conformidade com o modelo estabelecido nos anexos.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de setembro de 2023.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

<sup>(1)</sup> JOL 231 de 30.6.2021, p. 21.

## ANEXO I

**MODELO DE INQUÉRITO ESTRUTURADO SOBRE O APOIO DIRETO DO FSE+ PARA  
COMBATER A PRIVAÇÃO MATERIAL**

**PERGUNTAS**

**Organização do entrevistador:** [nome da entidade para a qual o entrevistador trabalha]

**Local:** [código postal do local a partir do qual o inquérito é realizado]

**Beneficiário que presta apoio:** [nome da organização que prestou assistência ao destinatário final]

[tipo de organização]

[atividade da organização: saúde, educação, proteção social, alimentação, aconselhamento, apoio psicológico, apoio à habitação, outra]

**Data:** [data do inquérito no formato dd/mm/aaaa]

**Hora:** [hora do inquérito no formato hh:mm]

**A. Perguntas ao beneficiário que fornece alimentos ou assistência material de base (bens) aos destinatários finais**

**A1. Que alimentos/bens foram distribuídos a quem? (responda a todas as questões)**

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)

**A2. Com que frequência distribui assistência (alimentos/bens)?**

1 vez por dia	
2 vezes por semana	
1 vez por semana	
2 vezes por mês	
1 vez por mês	
Outra (especifique)	

**A3. Estime o número total de pessoas que, durante todo o ano civil em curso <sup>(1)</sup>, terão recebido da sua organização alimentos/bens cofinanciados pelo FSE+**

{número}

**A4. Se também presta assistência (alimentos/bens) a destinatários finais que não é cofinanciada pelo FSE+, o que é distribuído e a quem? (responda a todas as perguntas)**

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Não sei, porque não é rastreável	(Sim/Não)
Não aplicável, porque apenas prestamos apoio cofinanciado pelo FSE+	(Sim/Não)

(<sup>1</sup>) Para o inquérito a realizar em 2025, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2024. Para o inquérito a realizar em 2028, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2027.

**A5. Como distribui os alimentos/bens aos destinatários finais? (são possíveis várias respostas)**

Recolha da assistência pelos destinatários finais no ponto de distribuição	
Entrega ao domicílio	
Outro	(especifique)
Não aplicável, uma vez que a distribuição vai para outras organizações que redistribuem os alimentos/bens diretamente aos destinatários finais	

**A6. Que aconselhamento/orientação («medidas de acompanhamento») é oferecido aos destinatários finais, além da distribuição de alimentos/bens financiados pelo FSE+? (pode escolher várias respostas)**

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum/Não aplicável	

**A7. Estime o número de destinatários finais que terão beneficiado de aconselhamento/orientação (medidas de acompanhamento) durante todo o ano civil em curso <sup>(?)</sup>**

{número}

**A8. Que condições devem os destinatários finais satisfazer para receber os alimentos/bens e aconselhamento cofinanciados pelo FSE+?**

[Caixa de texto]

**A9. Na sua opinião, os requisitos administrativos para gerir o apoio do FSE+ destinado a combater a privação material são:**

Muito fáceis de cumprir	
Fáceis de cumprir	
Neutro (nem fáceis nem difíceis de cumprir)	
Difíceis de cumprir	
Muito difíceis de cumprir	

<sup>(?)</sup> Ver nota de rodapé para a pergunta A3.

A9a. Se a sua resposta foi «difíceis» ou «muito difíceis de cumprir», explique que requisitos não são fáceis de cumprir?

[Caixa de texto]

A10. Quais são os principais benefícios da distribuição direta de alimentos/bens em comparação com os vales/cartões?

Quais são os principais desafios da distribuição direta de alimentos/bens em comparação com os vales/cartões?

[Caixa de texto]

A11. Tem outras observações sobre o apoio do FSE+ prestado às pessoas mais carenciadas, a colaboração entre as autoridades de gestão e os beneficiários ou as soluções propostas para as dificuldades/os desafios encontrados?

[Caixa de texto]

**B. Perguntas aos destinatários finais dos alimentos ou assistência material de base (bens) fornecidos com o apoio do FSE+**

*Antes de fazer as perguntas, o entrevistador deve explicar sucintamente a finalidade do inquérito (para conhecer melhor a situação pessoal do inquirido e a sua opinião sobre o apoio recebido). O destinatário final do apoio direto do FSE+ deve ser informado de que o inquérito é anónimo e que os resultados desta entrevista serão utilizados exclusivamente para efeitos do presente inquérito. O inquérito deve respeitar a privacidade dos destinatários finais.*

B1.

**Qual é o seu género?**

Masculino	Feminino	Não binário	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

B2.

**Qual é a sua idade?**

0-17 <sup>(?)</sup>	18-29	30-64	65 ou mais	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B3. Diga-me se vive...?**

Sozinho	
Em casal sem filhos	
Sozinho com filhos	
Em casal com filhos	

<sup>(?)</sup> Caso o destinatário final seja uma criança, as respostas devem ser obtidas do(s) progenitor(es) ou de um representante autorizado

Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B4. Como descobriu que o apoio do FSE+ que recebeu estava disponível? (pode escolher várias respostas)**

Através de serviços sociais/organizações sem fins lucrativos	
Através de publicidade na imprensa, folhetos, brochuras ou postais	
Através das redes sociais (Facebook, Twitter, YouTube)	
Através de familiares ou amigos	
Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B5. Indique qual dos seguintes apoios recebeu no ano civil em curso? (pode seleccionar várias casas)**

	Sim	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
Alimentos		
Bens		
Aconselhamento/ orientação		

**B6.**

**Diga se os alimentos/bens fornecidos foram úteis para si ou para as pessoas que vivem consigo?**

Sim	Em parte	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B6a. Se a resposta foi «Não» ou «Em parte», pode explicar porquê?**

Quantidade insuficiente de alimentos/bens	
Frequência insuficiente da distribuição de alimentos/bens	
Indisponibilidade dos alimentos/bens que procurava	
Qualidade insuficiente dos alimentos/bens	
Era necessário outro tipo de ajuda (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B7. Se recebeu alimentos financiados pelo FSE+, queira indicar que produtos alimentares são mais úteis? (pode seleccionar várias casas)**

Produtos hortícolas e frutos frescos	
Carne	

Peixe	
Leite	
Outros produtos lácteos (manteiga, iogurte, queijo, etc.)	
Produtos de base (farinha, óleo, açúcar, massas alimentícias, arroz, etc.)	
Alimentos enlatados (legumes, frutos, carne, etc.) ou pratos preparados (sopas, refeições congeladas, etc.)	
Sobremesas, bolachas, cereais para pequeno-almoço	
Chá ou café	
Alimentos para bebés (leite em pó, etc.)	
Outros	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi alimentos)	

**B8. Se recebeu bens financiados pelo FSE+, queira indicar que bens são mais úteis? (pode selecionar várias casas)**

Vestuário e equipamento para bebés	
Vestuário e equipamento para crianças	
Vestuário e equipamento para adultos	
Sacos-cama/cobertores e mantas	
Equipamento de cozinha	
Têxteis do lar e produtos de limpeza	
Artigos de higiene	
Outros	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi bens)	

**B9. A quem se destinam os alimentos/bens que recebeu? (pode selecionar várias casas)**

Eu próprio	Outros adultos que vivem comigo	Crianças que vivem comigo	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B10. Com que frequência recebeu alimentos no ano civil em curso?**

1 vez por dia	1 vez por semana	1 vez por mês	Outra	É a primeira vez que recebo assistência	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
			[especifique a frequência]		

**B11. Com que frequência recebeu bens no ano civil em curso?**

1 vez por dia	1 vez por semana	1 vez por mês	Outra	É a primeira vez que recebo assistência	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
			[especifique a frequência]		

**B12. Sabe quando vai precisar outra vez da mesma assistência?**

Amanhã	Na próxima semana	No próximo mês	Outro (período)	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
			[especifique o período]	

**B13. Se teve alguma dificuldade em receber alimentos/bens, indique que tipo de dificuldades enfrentou? (são possíveis várias respostas)**

Sofri atrasos devido a procedimentos ou documentos adicionais a fornecer	
Tive de percorrer uma longa distância	
Tive vergonha, não gosto de pedir ajuda	
Tive dificuldade em aceder à informação	
Tive dificuldades técnicas (sem telemóvel ou computador, acesso a sítios Web, etc.)	
Não compreendo a língua	
Outra (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhuma (não aplicável porque não tive nenhuma dificuldade)	
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B14. Se há um ano conseguia comprar os alimentos/bens que recebeu, explique por que razão já não é o caso? (são possíveis várias respostas)**

O meu rendimento baixou (especifique, por exemplo, perda de emprego, desemprego parcial)	Os meus custos aumentaram (especifique, por exemplo, custo de vida mais elevado)	Outra razão (especifique)	Não aplicável, uma vez que também não consegui no ano passado	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta



**B15. Que tipo de aconselhamento ou orientação recebe (várias respostas possíveis)?**

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não aplicável porque não recebi qualquer aconselhamento ou orientação	
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B15.a. Quão útil foi o aconselhamento ou orientação recebido?**

Muito útil	Relativamente útil	Não muito útil	Completamente inútil	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B15.b. Se o aconselhamento ou orientação não foi útil, pode explicar porquê?**

[Caixa de texto]

**B16. Está a receber e/ou outros membros do seu agregado familiar estão a receber assistência (alimentos, bens ou aconselhamento) de outras organizações?**

Sim	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B17. Diga-me se... (selecione uma resposta para todas as subperguntas)**

	Sim	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
a. tem algum rendimento profissional?			
b. recebe outros rendimentos ou prestações?			
c. algum membro do seu agregado familiar <sup>(4)</sup> tem um rendimento profissional?			

<sup>(4)</sup> Um grupo de pessoas, muitas vezes uma família, que vivem juntas.

d. algum membro do seu agregado familiar recebe outros rendimentos ou prestações?			
e. tem a nacionalidade do país onde se encontra?			
f. tem a nacionalidade de outro país da UE?			
g. é requerente de asilo ou refugiado ou beneficia de proteção temporária <sup>(3)</sup> ?			
h. tem alguma deficiência?			

**B18. Onde vive agora?**

Vivo numa habitação de que sou proprietário	
Vivo num apartamento ou casa arrendado	
Vivo em casa de familiares, amigos ou outras pessoas	
Vivo num alojamento para idosos	
Vivo num alojamento para mães solteiras ou pais solteiros	
Vivo numa residência universitária ou num <i>hostel</i> para jovens trabalhadores	
Vivo num alojamento para requerentes de asilo	
Vivo numa caravana ou em casa móvel	
Vivo na rua (ocupação clandestina, bairro de lata, tenda, etc.)	
Vivo num campo de refugiados	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B19. Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre o apoio que recebeu?**

[Caixa de texto]

<sup>(3)</sup> Concedida às pessoas deslocadas de países terceiros que não podem regressar ao seu país de origem EUR-Lex - 32001L0055 - EN - EUR-Lex (europa.eu).

## ANEXO II

**MODELO DE INQUÉRITO ESTRUTURADO SOBRE O APOIO DIRETO DO FSE+ PARA COMBATER A PRIVAÇÃO MATERIAL**

**PERGUNTAS**

**Organização do entrevistador:** [nome da entidade para a qual o entrevistador trabalha]

**Local:** [código postal do local a partir do qual o inquérito é realizado]

**Beneficiário que presta apoio:** [nome da organização que prestou assistência ao destinatário final]

[tipo de organização]

[atividade da organização: saúde, educação, proteção social, alimentação, aconselhamento, apoio psicológico, apoio à habitação, outra]

**Data:** [data do inquérito no formato dd/mm/aaaa]

**A. Perguntas ao beneficiário que presta apoio indiretamente através, por exemplo, de um sistema de vales/cartões**

**A1. Que tipos de assistência e população estão abrangidos por esse sistema? (responder a todas as questões)**

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outros grupos-alvo	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)

**A2. Quais as compras abrangidas pelo vale ou cartão fornecido ao destinatário final? (pode escolher várias respostas)**

Alimentos	
Assistência material de base (por exemplo, produtos de higiene)	
Equipamento/Material educativo ou audiovisual	

Outros produtos vendidos em supermercados, com algumas exceções (álcool, tabaco, etc.)	(especifique os produtos)
Outras	(especifique)

**A3. Estime o número total de pessoas que, durante todo o ano civil em curso <sup>(1)</sup>, terão sido assistidas pela sua organização através de vales ou cartões cofinanciados pelo FSE+**

{número}

**A4. Se também presta assistência (alimentos/bens) a destinatários finais que não é cofinanciada pelo FSE+, o que é distribuído e a quem? (responda a todas as perguntas)**

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Não sei, porque não é rastreável	(Sim/Não)
Não aplicável, porque apenas prestamos apoio cofinanciado pelo FSE+	(Sim/Não)

**A5. Que aconselhamento («medidas de acompanhamento») é oferecido às pessoas que recebem os vales/cartões? (pode escolher várias respostas)**

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
--	--

<sup>(1)</sup> Para o inquérito a realizar em 2025, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2024 em que o inquérito é realizado. Para o inquérito a realizar em 2028, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2027.

Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro apoio (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum/Não aplicável	

**A6. Estime o número de pessoas que receberam vales/cartões que beneficiaram de aconselhamento/orientação financiado pelo FSE+ (medidas de acompanhamento) durante o ano civil em curso <sup>(2)</sup>**

{número}

**A7. Que condições devem os destinatários finais satisfazer para receberem vales ou cartões e aconselhamento cofinanciados pelo FSE+?**

[Caixa de texto]

**A8. Estime o montante em euros que terá sido disponibilizado aos destinatários finais através dos vales/cartões do FSE+ para obterem alimentos/bens durante todo o ano civil em curso <sup>(3)</sup>**

{montante em EUR}

[caixa de texto, se for necessária uma clarificação]

**A9. Na sua opinião, os requisitos administrativos para gerir o sistema de vales/cartões são:**

Muito fáceis de cumprir	
Fáceis de cumprir	
Neutro (nem fáceis nem difíceis de cumprir)	
Difíceis de cumprir	
Muito difíceis de cumprir	

**A9a. Se a sua resposta foi «difíceis» ou «muito difíceis de cumprir», explique que requisitos não são fáceis de cumprir?**

[Caixa de texto]

<sup>(2)</sup> Ver nota de rodapé para a pergunta A3.

<sup>(3)</sup> Ver nota de rodapé para a pergunta A3.

A10. **Quais são os principais benefícios dos vales/cartões em comparação com a distribuição direta de alimentos/bens?**

**Quais são os principais desafios dos vales/cartões em comparação com a distribuição direta de alimentos/bens?**

[Caixa de texto]

A11. **Tem outras observações sobre o sistema de distribuição de vales/cartões às pessoas mais carenciadas, a colaboração entre as autoridades de gestão e os beneficiários ou as soluções propostas para as dificuldades/os desafios encontrados?**

[Caixa de texto]

## B. Perguntas aos destinatários finais do apoio do FSE+

*Antes de fazer as perguntas, o entrevistador deve explicar sucintamente a finalidade do inquérito (para conhecer melhor a situação pessoal do inquirido e a sua opinião sobre o apoio recebido). O destinatário final do apoio indireto do FSE+ deve ser informado de que o inquérito é anónimo e que os resultados desta entrevista serão utilizados exclusivamente para efeitos do presente inquérito. O inquérito deve respeitar a privacidade dos destinatários finais.*

### B1. Qual é o seu género?

Masculino	Feminino	Não binário	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

### B2. Qual é a sua idade?

0-17 (*)	18-29	30-64	65 ou mais	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

### B3. Diga-me se vive...?

Sozinho	
Em casal sem filhos	
Sozinho com filhos	
Em casal com filhos	
Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

### B4. Como descobriu que o apoio do FSE+ que recebeu estava disponível? (pode escolher várias respostas)

Através de serviços sociais/organizações sem fins lucrativos	
Através de publicidade na imprensa, folhetos, brochuras ou postais	

(\*) Caso o destinatário final seja uma criança, as respostas devem ser obtidas do(s) progenitor(es) ou de um representante autorizado.

Através das redes sociais (Facebook, Twitter, YouTube)	
Através de familiares ou amigos	
Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B5. Indique qual dos seguintes apoios recebeu através dos vales/cartões no ano civil em curso? (pode seleccionar várias casas)**

	Sim	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
Alimentos		
Bens		
Aconselhamento/orientação		

**B6. Diga se a assistência prestada através dos vales/cartões foi útil para si ou para as pessoas que vivem consigo?**

Sim	Em parte	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B6a. Se a resposta for «Não» ou «Em parte», pode explicar porquê?**

[Caixa de texto]

**B7. Se recebeu alimentos através de vales/cartões financiados pelo FSE+, indique que produtos alimentares são mais úteis? (pode seleccionar várias casas)**

Produtos hortícolas e frutos frescos	
Carne	
Peixe	
Leite	
Outros produtos lácteos (manteiga, iogurte, queijo, etc.)	
Produtos de base (farinha, óleo, açúcar, massas alimentícias, arroz, etc.)	
Alimentos enlatados (legumes, frutos, carne, etc.) ou pratos preparados (sopas, refeições congeladas, etc.)	
Sobremesas, bolachas, cereais para pequeno-almoço	
Chá ou café	
Alimentos para bebés (leite em pó,...)	
Outro	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi alimentos)	

**B8. Se recebeu bens através de vales/cartões financiados pelo FSE+, indique que bens são mais úteis? (pode selecionar várias casas)**

Vestuário e equipamento para bebés	
Vestuário e equipamento para crianças	
Vestuário e equipamento para adultos	
Sacos-cama/cobertores e mantas	
Equipamento de cozinha	
Têxteis do lar e produtos de limpeza	
Artigos de higiene	
Outro	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi bens)	

**B9. A quem se destinam os alimentos/bens que recebeu através dos vales/cartões?**

Eu próprio	Outros adultos que vivem comigo	Crianças que vivem comigo	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B10. Se teve alguma dificuldade em receber os vales/cartões, indique que tipo de dificuldades enfrentou? (são possíveis várias respostas)**

Sofri atrasos devido a procedimentos ou documentos adicionais a fornecer	
Tive de percorrer uma longa distância	
Tive vergonha, não gosto de pedir ajuda	
Tive dificuldade em aceder à informação	
Tive dificuldades técnicas (sem telemóvel ou computador, acesso a sítios Web, etc.)	
Não compreendo a língua	
Outra (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhuma (não aplicável porque não tive nenhuma dificuldade)	
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B11. Se há um ano conseguia comprar os alimentos/bens que recebeu através dos vales/cartões, explique por que razão já não é o caso? (são possíveis várias respostas)**

O meu rendimento baixou (especifique, por exemplo, perda de emprego, desemprego parcial)	Os meus custos aumentaram (especifique, por exemplo custo de vida mais elevado)	Outra razão (especifique)	Não aplicável, uma vez que também não consegui no ano passado	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta



**B12. Que tipo de aconselhamento ou orientação recebeu? (são possíveis várias respostas)**

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não aplicável porque não recebi qualquer aconselhamento ou orientação	
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B12.a. Quão útil foi o aconselhamento ou orientação recebido?**

Muito útil	Relativamente útil	Não muito útil	Completamente inútil	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B12.b. Se o aconselhamento ou orientação não foi útil, pode explicar porquê?**

[Caixa de texto]

**B13. Está a receber e/ou outros membros do seu agregado familiar estão a receber assistência (alimentos, bens ou aconselhamento) de outras organizações?**

Sim	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta

**B14. Diga-me se... (selecione uma resposta para todas as subperguntas)**

	Sim	Não	Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta
a. tem algum rendimento profissional?			
b. recebe outros rendimentos ou prestações?			
c. algum membro do seu agregado familiar <sup>(*)</sup> tem um rendimento profissional?			
d. algum membro do seu agregado familiar recebe outros rendimentos ou prestações?			

(\*) Um grupo de pessoas, muitas vezes uma família, que vivem juntas.

e. tem a nacionalidade do país onde se encontra?			
f. tem a nacionalidade de outro país da UE?			
g. é requerente de asilo ou refugiado ou beneficia de proteção temporária <sup>(6)</sup> ?			
h. tem alguma deficiência?			

**B15. Onde vive agora?**

Vivo numa habitação de que sou proprietário	
Vivo em apartamento ou casa arrendado	
Vivo em casa de familiares, amigos ou outras pessoas	
Vivo num alojamento para idosos	
Vivo num alojamento para mães solteiras ou pais solteiros	
Vivo numa residência universitária ou num <i>hostel</i> para jovens trabalhadores	
Vivo num alojamento para requerentes de asilo	
Vivo numa caravana ou em casa móvel	
Vivo na rua (ocupação clandestina, bairro de lata, tenda, etc.)	
Vivo num campo de refugiados	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não compreendo a pergunta	

**B16. Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre o apoio que recebeu?**

[Caixa de texto]

<sup>(6)</sup> Concedida às pessoas deslocadas de países terceiros que não podem regressar ao seu país de origem EUR-Lex - 32001L0055 - EN - EUR-Lex (europa.eu).